

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE OURO



TATETUBA



SANJA SOCCER



MADRUGA



Talentos F.C.
TALENTOS



CRUZEIRO DO SUL



PALERMO



31 DE MARÇO



MANTHIQUEIRA



BALAIÃO



MONTE CASTELO



EBENEZER



MOLEQUES DO MORRO

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

RESULTADOS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

05
RODADA

CIDADE JARDIM

 **1 VS 4** 

EBENEZER 19H00 - TERÇA 25/07 MADRUGA

CIDADE JARDIM

 **4 VS 7** 

31 DE MARÇO 20H00 - TERÇA 25/07 MONTE CASTELO

MORUMBI

 **1 VS 7** 

TALENTOS 19H00 - QUARTA 26/07 TATETUBA

MORUMBI

 **2 VS 5** 

SANJA SOCCER 20H00 - QUARTA 26/07 CRUZEIRO DO SUL

NOVO HORIZONTE

 **2 VS 10** 

PALERMO 19H00 - QUARTA 26/07 BALAI00

NOVO HORIZONTE

 **3 VS 7** 

MANTHIQUEIRA 20H00 - QUARTA 26/07 M. DO MORRO

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

PROXIMA RODADA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE OURO



06
RODADA

CIDADE JARDIM

 **VS** 

CRUZEIRO DO SUL **19H00 - TERÇA 01/08** **TALENTOS F.C.**

CIDADE JARDIM

 **VS** 

TATETUBA **20H00 - TERÇA 01/08** **PALERMO**

MORUMBI

 **VS** 

M. DO MORRO **19H00 - QUARTA 02/08** **31 DE MARÇO**

MORUMBI

 **VS** 

MADRUGA **20H00 - QUARTA 02/08** **MANTIQUEIRA**

VILA MARIA

 **VS** 

MONTE CASTELO **19H00 - QUINTA 03/08** **SANJA SOCCER**

VILA MARIA

 **VS** 

BALAI00 **20H00 - QUINTA 03/08** **EBENEZER**

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

C
L
A
S
S
I
F
I
C
A
Ç
ÃO

SÉRIE OURO		P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º	 TATETUBA	13	5	4	1	0	24	6	18	86
2º	 BALAIÓO	13	5	4	1	0	22	5	17	86
3º	 MONTE CASTELO	12	5	4	0	1	27	16	11	80
4º	 MADRUGA	10	5	3	1	1	19	12	7	66
5º	 31 DE MARÇO	9	5	3	0	2	20	21	-1	60
6º	 MOLEQUES DO MORRO	6	5	2	0	3	22	20	2	40
7º	 SANJA SOCCER	6	5	2	0	3	12	22	-10	40
8º	 PALERMO	6	5	2	0	3	23	34	-11	40
9º	 EBENEZER	4	5	1	1	3	9	13	-4	26
10º	 MANTHIQUEIRA	4	5	1	1	3	22	31	-9	26
11º	 CRUZEIRO DO SUL	3	5	1	0	4	11	15	-4	20
12º	 TALENTOS	1	5	0	1	4	8	24	-16	6

5ª
R
O
D
A
D
A

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

ESTATÍSTICAS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO



ESTATÍSTICAS - 5ª RODADA

ARTILHARIA
9 GOLS

MATHEUS V. S. CARVALHO
(MOLEQUES DO MORRO)

8 GOLS

JUNIO DONIZETTI PEDRO
(MONTE CASTELO)

TOTAL DE GOLS MARCADOS

219 GOLS - 30 PARTIDAS
MÉDIA DE 7,30 GOLS POR JOGO



MELHOR DEFESA

BALAIÃO

5 GOLS SOFRIDOS



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 02/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO

PORTARIA 01/ 2023



PORTARIA 001/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem esclarecer o artigo 8º do Regulamento:

- Onde se lê “atletas federados” entende-se atletas inscritos na Federação Paulista de Futsal (ou de qualquer outro estado) ou em qualquer Liga Profissional de Futsal.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2023.

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC - SEQV

Fernando César Vales
Diretor DEL – SEQV

Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto - SEQV

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 006/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: MANTIQUEIRA 02 X 09 MONTE CASTELO (SÉRIE OURO)

Data: 13 de Julho de 2023

Local: VILA MARIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta YGOR MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS da equipe MANTIQUEIRA por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por agredir um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta LEONARDO CINTRA FREITAS da equipe MONTE CASTELO por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por revidar uma agressão a um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.

BOLETIM 07/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 007/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: TATETUBA 09 X 01 SANJA SOCCER (SÉRIE OURO)

Data: 19 de Julho de 2023

Local: MORUMBI

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ NELBSON DA SILVA JUNIOR da equipe SANJA SOCCER por 02 (DOIS) jogos de suspensão por insultar o árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 24 de Julho de 2023.